

## Universidade Federal de Ouro Preto

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 023

## Ementa:

Fixa frequência mínima obrigatória, excepcional, às aulas no 10 semestre de 1981.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO,

Considerando a anormalidade do presente periodo letivo, causada pela descontinuidade das atividades es colares;

considerando já haver um consenso quanto à necessidade de se regulamentar a porcentagem mínima da frequência às aulas necessária para promoção do corpo discente,

## RESOLVE:

Fixar, excepcionalmente, para o presente período letivo, a freqüência mínima obrigatória às aulas em 60% (sessenta por cento).

Ouro Preto, 08 de maio de 1981

(a) Antônio Fagundes de Sousa Presidente

(Redatilografada. em dezembro/82)